



**PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO NACIONAL E DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS
2007-2013 (PGA)**

ATUALIZAÇÃO 2012

ADITAMENTO



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	2
2. AVALIAÇÕES INTERCALARES.....	4
3. AVALIAÇÕES TRANSVERSAIS GLOBAIS	10
4. AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS (PO OU FUNDO)	14
5. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO REVISTO	18

1. ENQUADRAMENTO

O Plano Global de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 (PGA), cuja primeira aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação (CMC) do QREN ocorreu em 26 de Fevereiro de 2009, bem como os Planos de Avaliação dos diversos PO (aprovados, por sua vez, pelas respetivas CMC), foram elaborados segundo uma **perspetiva dinâmica, flexível e adaptativa**, em função das necessidades de informação da gestão política, estratégica e operacional dos fundos estruturais no atual período de programação. Acresce, ainda, a necessidade de ajustar o próprio PGA a um contexto orçamental mais exigente, procurando-se, por esse motivo, reforçar a racionalidade dos investimentos associados à sua implementação. Por outro lado, esse contexto conduziu a processos mais longos de autorização da despesa necessária para a concretização dos exercícios de avaliação programados, devido aos condicionalismos específicos colocados neste domínio, o que obrigou a uma recalendarização dos mesmos.

De modo a dar cumprimento àquela perspetiva, os referidos planos contemplam um processo regular, com periodicidade pelo menos anual (último trimestre de cada ano civil de vigência do QREN), de revisão e conseqüente atualização dos exercícios de avaliação a empreender, da responsabilidade da Rede de Avaliação do QREN, sob coordenação do Observatório do QREN.

O documento que agora se apresenta traduz o procedimento de revisão e atualização do PGA correspondente ao ano de 2012, tendo por base: i) a reflexão produzida pelos membros da Rede de Avaliação do QREN relativamente ao primeiro ciclo de avaliações, focalizado, essencialmente, em avaliações da operacionalização dos PO; ii) as primeiras experiências de avaliações intercalares já lançadas ou concluídas; iii) as iniciativas de cada PO em matéria de avaliação e plasmadas nos planos de avaliação individuais de cada programa; iv) as iniciativas de avaliação das entidades que coordenam nacionalmente os fundos comunitários (IFDR, no caso do FEDER e FC e IGFSE, no caso do FSE), bem como; v) informação advinda do processo de monitorização estratégica do QREN, desenvolvido pelo Observatório do QREN e enquadrado nas suas competências definidas no Decreto-Lei de Governação do QREN.

A revisão do PGA tem, ainda, por base um conjunto de orientações debatidas e consensualizadas na Rede de Avaliação do QREN para a revisão dos planos de avaliação dos PO, do IFDR e do IGFSE e, conseqüentemente, do PGA no seu conjunto, nomeadamente:

- a) Ajustamento dos calendários previstos para parte das avaliações intercalares e das avaliações temáticas ou transversais previstas. Como já referido, este ajustamento decorre, nomeadamente, das dificuldades registadas para a obtenção da autorização para a realização da despesa necessária para a contratação pública dos serviços de avaliação em causa, nos termos das normas legais aplicáveis¹.
- b) Reponderação das avaliações a promover, face ao previsto no PGA em vigor e atendendo ao momento em que estamos na implementação do QREN, apostando designadamente no desenvolvimento de um conjunto mais limitado de avaliações transversais ou temáticas focalizadas em algumas áreas prioritárias de maior implementação do QREN ou mais inovadoras.

À semelhança do verificado em anos transatos, este documento assume o formato de **proposta de aditamento ao PGA**, sendo as respetivas alterações depois introduzidas no mesmo.

¹ Por um lado, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro) e da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, que regulamenta os termos e a tramitação para a execução dessa norma, é exigido um parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública para se poder proceder à generalidade dos contratos de aquisição de serviços por parte dos serviços e organismos da Administração Pública. Por outro lado, o n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, veio sujeitar a assunção de compromissos plurianuais a autorização prévia dos responsáveis pela área das finanças e da tutela, sendo a operacionalização desta lei regulada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Por último, na sequência do Despacho de 12 de setembro 2012, foi sujeito a autorização prévia do Sr. Ministro de Estado e das Finanças e do membro do governo da tutela a assunção de qualquer novo compromisso no âmbito do PIDDAC, sendo que os estudos de avaliação em causa são, em regra, financiados no âmbito de projetos apoiados pelos fundos comunitários em que a contrapartida pública nacional é assegurada através de verbas inscritas no Orçamento de Estado no quadro do PIDDAC, pelo que a sua implementação ficou condicionada a mais este procedimento.

2. AVALIAÇÕES INTERCALARES

O PGA e os planos de avaliação dos PO pressupunham, nas suas versões iniciais, para além de um conjunto de avaliações transversais e temáticas da responsabilidade de diversas entidades – Observatório do QREN, IFDR, IGFSE e Autoridades de Gestão dos PO –, a realização de dois grandes ciclos de avaliação, o primeiro dos quais centrado na operacionalização do QREN e dos Programas Operacionais, e o segundo focalizado nas avaliações intercalares daqueles instrumentos nacionais da Política de Coesão,

O segundo ciclo de avaliações, centralizado na análise dos resultados dos Programas Operacionais e do QREN, tem como principal objetivo a análise dos resultados já atingidos das intervenções cofinanciadas pelo FSE, o FEDER e o Fundo de Coesão. As avaliações intercalares previstas no PGA estão integralmente focadas na análise das realizações e dos resultados das intervenções apoiadas e, em particular, na aferição do contributo das intervenções para os objetivos do QREN e dos PO (ou seja, no impacto das intervenções). Assim, estas avaliações visam aferir o grau de cumprimento das metas previstas para os indicadores de realização e resultados, analisar o contributo das intervenções já em curso para os objetivos gerais e específicos do QREN e dos PO, bem como diagnosticar as razões de eventuais desvios, sendo fundamentais para um balanço mais fundamentado sobre os resultados e impactos já alcançados. Tendo em conta o atual momento em que a grande maioria destas avaliações é lançada/realizada (2012/2013) perspectiva-se que estas constituam uma relevante fonte de informação para uma melhor preparação do próximo período de programação dos fundos comunitários em Portugal (2014-2020).

No entanto, tendo em consideração as dificuldades já sublinhadas para a obtenção da indispensável autorização para a realização das respetivas despesas, foi inevitável diferir, na maioria dos casos, o lançamento destas avaliações para o 2º semestre de 2012, visando concluir esse ciclo, em regra, até ao final do 1º semestre de 2013. De facto, só em relação aos PO apoiados pelo FEDER e pelo FSE da R. A. da Madeira e ao PO apoiado pelo FSE da R. A. dos Açores foi possível avançar com estas avaliações intercalares no calendário previsto no PGA em vigor, após a aprovação da sua última atualização pela CMC do QREN, estando neste momento concluídas.

Neste quadro, segundo uma perspetiva de racionalização dos investimentos que, aliás, é transversal a todo o documento de aditamento ao PGA 2012, sublinha-se a substituição da Avaliação Intercalar do POR Lisboa por uma meta-avaliação do mesmo PO, que terá por referenciais as avaliações temáticas em curso ou programadas com incidência nas áreas de atuação do POR Lisboa, designadamente a Avaliação dos Investimentos em Equipamentos de Proximidade, a Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC-Tipologia clusters, a Avaliação dos Instrumentos que visam o Desenvolvimento Urbano, ou outras que venham a ser consideradas relevantes.

Também o Compete reviu, numa perspetiva de focalização, o conteúdo da sua avaliação intercalar.

O conteúdo e, conseqüentemente, a natureza da avaliação intercalar inicialmente programada para o QREN, teve de ser naturalmente ajustada a esta recalendarização da generalidade das avaliações intercalares dos PO e mesmo temáticas, uma vez que esta estava planeada tendo em conta já os resultados finais ou pelo menos preliminares da generalidade dessas avaliações. Foi neste quadro que se optou por focalizar a avaliação estratégica em quatro temas muito específicos, como pode ser verificado pela ficha síntese apresentada no ponto seguinte.

Recorde-se que esta avaliação, agora designada por Avaliação Estratégica do QREN e que se encontra em curso, visa ainda apoiar alguns ajustamentos que ainda se revelem necessários efetuar ao nível do QREN e dos PO e sobretudo coadjuvar a reflexão em curso sobre o próximo período de programação. Por esta razão é imperioso garantir o cumprimento do calendário previsto para a finalização desta avaliação, tendo o seu conteúdo inicialmente previsto sido substantivamente revisto em função do processo de recalendarização e reponderação da maioria das avaliações previstas neste segundo ciclo de avaliações do QREN e dos PO.

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PO FC (2007-2012)	
Principais objetivos	Avaliar os resultados alcançados e perspetivar os primeiros impactos do PO, aprofundar tematicamente algumas áreas estratégicas do Programa e identificar linhas de orientação programáticas para um novo período de programação.
Principais questões de avaliação	<p>O desempenho do COMPETE em matéria de realizações e resultados é satisfatório? Quais os fatores críticos que explicam esse desempenho e as consequências do mesmo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PO?</p> <p>Quais os contributos efetivos das intervenções apoiadas para a concretização dos objetivos do COMPETE em cada uma das suas prioridades estratégicas? O impacto das intervenções é sustentável?</p> <p>As intervenções apoiadas estão a conduzir a efeitos não esperados? Em caso afirmativo, quais são esses efeitos e de que modo são convergentes ou divergentes com os objetivos e princípios do COMPETE?</p> <p>As realizações e os resultados verificados poderiam ser alcançados com menos recursos?</p> <p>Aprofundamento temático:</p> <p>Financiamento e partilha de risco (Eixo III)</p> <p>(v) Os instrumentos operacionalizados permitiram cobrir falhas de mercado no contexto financeiro e empresarial português?</p> <p>(vi) Qual o impacto dos instrumentos criados no SAFPRI no mercado financeiro e de capital de risco, em especial no financiamento de empresas nas fases iniciais?</p> <p>Criação de novos conhecimentos científicos e tecnológicos (Eixo I – SAESCTN)</p> <p>(vii) Quais os principais resultados ao nível do aumento e consolidação das capacidades e promoção da excelência das Unidades de I&D visando a criação de uma base sólida de conhecimento e capacidades científicas relevantes para a competitividade empresarial?</p> <p>(viii) Quais as expectativas ao nível da apropriação dos resultados dos projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico pela economia?</p> <p>Redes e ações coletivas (Eixo V – SIAC)</p> <p>(ix) Quais os efeitos induzidos pela disseminação de conhecimento e disponibilização de bens públicos decorrente das ações coletivas?</p> <p>(x) Qual o valor acrescentado dos produtos gerados no âmbito das ações coletivas para a melhoria da competitividade das empresas alvo?</p>
Utilização específica dos resultados da avaliação	Evidência dos primeiros resultados e impactes e fundamentar eventuais necessidades de melhoria, tendo presente, nomeadamente o próximo período de programação.
Incidência programática	POFC
Âmbito territorial	Continente
Âmbito temático	Global/ PO
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público por prévia qualificação
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação e Comissão de Acompanhamento do POFC
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do POFC, o IFDR e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível nos websites do POFC, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POFC
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POFC com a colaboração do Observatório do QREN

Calendário do lançamento	Julho de 2012
Calendário da realização	Janeiro.2013 a julho.2013
Fonte de financiamento prevista	Eixo VI do POFC – Assistência Técnica
Estimativa de custo	200 000€

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PO ALGARVE 21	
Principais objetivos	Avaliar a performance e o impacto do PO
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • O perfil de realização do PO corresponde às prioridades estratégicas definidas? Como se estão a operacionalizar as agendas temáticas: inovação, bens e serviços transacionáveis, qualificação, empreendedorismo, empregabilidade e inclusão social? • O desempenho do PO em matéria de realizações e resultados é satisfatório? Quais os fatores críticos que explicam esse desempenho e as consequências do mesmo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PO? • Quais os contributos efetivos das intervenções apoiadas para a concretização dos objetivos do PO, em cada uma das suas prioridades estratégicas? O impacto das intervenções é sustentável? • As intervenções apoiadas estão a produzir efeitos não esperados? Quais e de que modo são convergentes ou divergentes com os objetivos e princípios do PO? • Análise da pertinência dos indicadores face os objetivos do PO. Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? • De que forma se pode preparar o acompanhamento do Programa para além do seu encerramento? Quais os mecanismos que deverão ser já acionados no sentido de assegurar que os objetivos foram cumpridos e que as condições que permitiram a aprovação são asseguradas? • De que forma está a ser feita a articulação com os Fundos (FSE, FEP, FEADER, FC), no geral e na região? Complementam o PO Algarve 21? Respondem às necessidades da estratégia regional (concretização da DCM n.º 420/2006)? O modelo de governação/gestão de cada um dos programas/fundos garante a sua utilização complementar? Sobrepõem-se? Existem áreas estratégicas não cobertas) • Qual o impacto da contratualização na execução do PO? O modelo é adequado à dimensão e às características do PO? • Análise do Gap existente – situação atual e metas para a estratégia 2020. Análise das condicionalidades. • O Plano de Comunicação tem cumprido os seus objetivos? Qual o grau de cumprimento dos indicadores previstos? Mantêm-se pertinentes, ou carecem de ajustamentos? A implementação da estratégia de comunicação e os processos comunicacionais estão a funcionar e são adequados às características do PO e da região? Chegam corretamente ao destinatário? A mensagem é clara? A mensagem sobre as oportunidades que se oferecem à região através dos fundos comunitários está a ser bem transmitida? As obrigações regulamentares previstas no Regulamento (CE) 1828/2006 em matéria de informação e divulgação estão a ser cumpridas?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Demonstração de impactos e fundamentar eventuais necessidades de reprogramação no interior de cada PO
Incidência programática	PO
Âmbito territorial	Regional
Âmbito temático	Eficácia e eficiência na concretização dos objetivos gerais e específicos do PO
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste direto

Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação do PO; Comissão de Acompanhamento; Comissão de Aconselhamento Estratégico
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Comissão de Acompanhamento com a participação da Autoridade de Gestão do PO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do Fundo financiador (IFDR) e da Comissão Europeia
Requisitos mínimos de divulgação	Comissão Europeia; sítio Internet PO Algarve 21 (sumário executivo)
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO Algarve 21
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PO respetivo e Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até final do 4.º trimestre de 2012
Calendário da realização	Julho 2013
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PO
Estimativa de custo	65 000 €

3. AVALIAÇÕES TRANSVERSAIS GLOBAIS

O Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO 2007-2013 prevê, para além dos ciclos de avaliação da operacionalização e intercalares do QREN e dos PO, um conjunto de avaliações temáticas de cariz transversal (a diversos PO ou aos fundos estruturais).

Neste quadro, surge como aditamento ao PGA:

- a) A revisão do calendário da **avaliação estratégica do QREN**, atendendo a que só foi possível lançar o respetivo concurso público em julho do corrente ano e concretizar a respetiva adjudicação em outubro, devido aos constrangimentos para a autorização da respetiva despesa, pelo que será concluída durante o 2.º trimestre de 2013, apresentando-se ainda a revisão da respetiva ficha síntese;
- b) O prolongamento para o ano de 2013 da execução da **avaliação dos investimentos em equipamentos de proximidade**, atendendo à impossibilidade de concluir a sua realização em 2012, também por constrangimentos na autorização da respetiva despesa;
- c) O prolongamento também para o ano de 2013, e pela mesma razão das avaliações anteriores, da realização dos exercícios **Acompanhamento Estratégico e avaliação dos resultados alcançados pelos Pólos de Competitividade e Tecnologia e outros clusters reconhecidos e Acompanhamento Estratégico e avaliação dos resultados alcançados pelos PROVERE reconhecidos**, tendo em vista um balanço sobre a respetiva implementação e primeiros resultados;

No quadro das avaliações de natureza transversal, mas com um âmbito muito específico, sublinha-se, ainda, a recalendarização para o 3º trimestre de 2012 da metavaliação do QREN e dos PO (que se encontra neste momento em curso) visando, nomeadamente, contribuir ainda para uma melhor implementação do segundo ciclo de avaliações do QREN e dos PO. Esta avaliação visa permitir também a obtenção de informação que possa habilitar Portugal a preparar o próximo ciclo de programação dos fundos em matéria de avaliação dos mesmos, atendendo ao papel acrescido que tende assumir no quadro das propostas apresentadas pela Comissão neste domínio.

AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DO QREN	
Principais objetivos	<p>A Avaliação Estratégica do QREN tem como principal objetivo aferir o modo como a sua implementação está a dar resposta às grandes prioridades e orientações estratégicas nacionais e comunitárias em matéria de coesão, crescimento e emprego e a respeitar os princípios orientadores definidos no QREN 2007-2013 – concentração, seletividade e focalização, viabilidade económica e sustentabilidade financeira, coesão e valorização territoriais e gestão e monitorização estratégica das intervenções. Esta avaliação visa constituir um dos instrumentos de suporte à preparação do próximo período de programação dos fundos comunitários.</p> <p>Os objetivos específicos para este exercício são fundamentalmente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dar conta do modo como estão a ser alcançados os objetivos políticos enunciados, em particular os definidos no âmbito do n.º 2 do artigo 29º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006; • Compreender de que forma os instrumentos de política estão a contribuir para atingir os objetivos e em que medida podem ser melhor aplicados, o que deverá ser efetuado com base nos resultados de execução financeira e física, bem como no conteúdo dos projetos aprovados, identificando ainda experiências de referência que constituam boas práticas a disseminar, designadamente na perspetiva da preparação do próximo período de programação.
Principais questões de avaliação	<p>Atendendo a que o presente procedimento de contratação se encontra estruturado em função de quatro lotes, apresentam-se dois grupos de questões: i) questões de avaliação de natureza transversal, as quais serão respondidas em cada um dos lotes, com as devidas adaptações; e ii) questões específicas de cada um dos lotes.</p> <p>Questões transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quais os impactos (efetivos e potenciais) das intervenções apoiadas pelo QREN ao nível dos diferentes tipos de resultados esperados, em termos quantitativos e qualitativos? • Como variam esses impactos em função dos instrumentos de intervenção pública, dos grupos de beneficiários/destinatários e das regiões relevantes? • As intervenções têm privilegiado os grupos de beneficiários/destinatários e territórios que representam desafios mais prementes e para os quais os impactos podem ser mais significativos? • Os impactos estimados das intervenções apoiadas pelo QREN justificam os custos associados? • O volume de recursos financeiros alocado às intervenções é adequado tendo em conta o(s) desafio(s) estratégico(s) em causa e o volume total de recursos disponíveis no QREN? • Quais os fatores que se têm revelado mais decisivos para a eficácia, a eficiência e a utilidade das intervenções? <p>Questões específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lote 1 - Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce As formações profissionalizantes dirigidas a jovens em idade escolar contribuem para reduzir o abandono precoce e para melhorar o desempenho escolar e profissional dos formandos? A iniciativa «Territórios Educativos de Intervenção Prioritária» contribui para reduzir o abandono precoce e para melhorar o desempenho escolar dos jovens abrangidos? As ofertas formativas apoiadas dirigidas a jovens em idade escolar dão resposta às necessidades de competências do tecido produtivo nos vários territórios (em termos de áreas e de qualidade da formação, no presente e no futuro previsível)? A trajetória de redução do abandono escolar que tem vindo a ser registada é sustentável com base nas intervenções atualmente apoiadas (sem pôr em causa a qualidade da formação)? • Lote 2 - Contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos As intervenções apoiadas contribuem para aumentar os níveis de autonomia e capacitação dos indivíduos e das comunidades a que pertencem? As intervenções apoiadas contribuem para melhorar as condições de

	<p>habitabilidade e de convivência nos territórios visados?</p> <p>As intervenções apoiadas contribuem para reduzir a incidência das várias formas de discriminação a que estão sujeitos os indivíduos residentes nos territórios visados?</p> <p>As intervenções apoiadas contribuem para aumentar os níveis de acesso dos indivíduos residentes nos territórios visados aos direitos, liberdades e garantias pessoais previstos na Constituição da República Portuguesa?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lote 3 - Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular das PME <p>As intervenções apoiadas contribuem para alargar o leque de empresas que incorporam a inovação e a internacionalização nas suas estratégias de desenvolvimento?</p> <p>As intervenções apoiadas contribuem para aumentar o investimento das empresas em inovação e internacionalização?</p> <p>As intervenções apoiadas contribuem para reforçar as competências das empresas nos domínios da inovação e da internacionalização?</p> <p>As intervenções apoiadas contribuem para melhorar o desempenho das empresas em termos de inovação e internacionalização?</p> <p>As intervenções apoiadas contribuem para melhorar o desempenho competitivo das empresas que delas beneficiam?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lote 4 - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética <p>O contributo para a eficiência energética tem sido devidamente considerado nos critérios de seleção dos projetos apoiados no âmbito das intervenções do QREN dirigidas às zonas urbanas?</p> <p>O contributo para a eficiência energética tem sido devidamente considerado para efeitos de definição dos volumes e intensidades de cofinanciamento público de projetos apoiados no âmbito das intervenções do QREN dirigidas às zonas urbanas?</p> <p>O contributo para a eficiência energética tem sido devidamente considerado nos processos de acompanhamento e de avaliação dos projetos apoiados no âmbito das intervenções do QREN dirigidas às zonas urbanas?</p> <p>Os projetos apoiados no âmbito das intervenções do QREN dirigidas às zonas urbanas têm impactos (efetivos ou potenciais, positivos ou negativos) relevantes em termos de eficiência energética?</p>
Utilização específica dos resultados da avaliação	Demonstração de resultados e impactos já registados do QREN e apoiar a reflexão sobre o próximo período de programação 2014-2020
Incidência programática	QREN
Âmbito territorial	Continente
Âmbito temático	Global
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso Público com adjudicação por lotes
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação do QREN
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o Observatório do QREN, o IFDR, o IGFSE, as Autoridades de Gestão dos PO e as agências públicas relevantes para cada área de política pública incluída na avaliação
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo e relatório final: Comissão Europeia e disponível no <i>website</i> do Observatório do QREN

Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Observatório do QREN
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Julho de 2012
Calendário da realização	Maiο de 2013
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica QREN – FEDER
Estimativa de custo	200 000 € (preço base) – 50 000€/lote

4. AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS (PO OU FUNDO)

O Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO 2007-2013 contempla, ainda, um conjunto de avaliações temáticas, específicas de cada Programa Operacional ou fundo comunitário. Neste quadro, segundo uma perspetiva de racionalização dos investimentos que, aliás, é transversal a todo o documento de aditamento ao PGA 2012, propõe-se o cancelamento da **Avaliação da integração social e profissional da população imigrante**, cuja responsabilidade pelo lançamento era do POPH, sendo esta temática específica incorporada na **Avaliação do contributo do FSE para a promoção da igualdade de oportunidades e para o reforço da inclusão social de pessoas desfavorecidas**, cuja responsabilidade pelo lançamento é do IGFSE. Por essa razão, a respetiva ficha síntese desta avaliação foi revista em conformidade com esta opção de integrar nesta avaliação a análise do papel do FSE no que respeita à resposta às necessidades específicas da população imigrante, para além da revisão do respetivo calendário, atendendo ao atraso registado no seu lançamento.

Em relação às avaliações específicas, refira-se igualmente a recalendarização para 2013 da **Avaliação dos instrumentos que visam o desenvolvimento urbano**. Este exercício pretende avaliar os benefícios e os constrangimentos dos instrumentos da Política das Cidades incluídos no QREN, designadamente, os instrumentos de reabilitação urbana, as redes urbanas para a competitividade e inovação e as ações inovadoras para o desenvolvimento urbano. Esta avaliação é da responsabilidade do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR).

Ainda em matéria de avaliações específicas, sublinha-se a introdução de dois novos exercícios de avaliação:

- o IGFSE propõe a realização de uma avaliação sobre **A intervenção do FSE no período de programação 2007-2013**, para uma análise global do papel desempenhado por este fundo nesse período, prevendo-se a sua realização ao longo de 2013;
- e o PO Madeira FSE integrou no seu Plano de Avaliação uma nova avaliação designada por **Atualização do estudo prospetivo dos perfis profissionais para o reforço da competitividade e produtividade da economia regional (2014/2020)**, a lançar durante o 1º trimestre de 2013 e com uma duração de 6 meses.

AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO FSE PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E PARA O REFORÇO DA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS DESFAVORECIDAS (IGFSE)	
Principais objetivos	<p>Avaliar o contributo do FSE, no período 2007-2013, para o desenvolvimento de estratégias orientadas para a inclusão social de grupos desfavorecidos, incluindo as intervenções orientadas para o desenvolvimento de competências básicas e profissionais de pessoas em risco de exclusão do mercado de trabalho, tendo em vista a sua inserção sustentável no emprego e a luta contra a discriminação no mercado de trabalho.</p> <p>Será considerada como dimensão de análise a intervenção do FSE no que respeita à resposta às necessidades específicas da população imigrante, tanto ao nível da sua integração social como profissional.</p>
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual a dimensão da intervenção do FSE nas ações dirigidas a públicos com especiais dificuldades de integração no mercado de trabalho? Qual o perfil dos beneficiários? • Qual o perfil das ações apoiadas e em que medida contribuem para a integração e reentrada no emprego de pessoas desfavorecidas, nomeadamente pessoas vítimas de exclusão social, pessoas com deficiência ou incapacidades, minorias. • Em que medida as ações apoiadas pelo FSE integram respostas dirigidas a combater o abandono escolar precoce de grupos desfavorecidos? • Em que medida as ações apoiadas pelo FSE contribuem para a promoção da inclusão social dos imigrantes (aumento dos graus de participação cívica, cultural, etc.); • Em que medida as ações apoiadas pelo FSE contribuem para a promoção das condições de inserção no mercado de trabalho dos imigrantes (aumento da empregabilidade, análise das condições salariais, etc.); • Em que medida as ações apoiadas pelo FSE contribuem para a melhoria das condições de integração das crianças e jovens em redes de proximidade (participação nas instâncias de educação-formação, comunidades locais, etc.).
Utilização específica dos resultados da avaliação	Aprofundar o conhecimento sobre o contributo do FSE para as políticas de inclusão social e inserção no mercado de trabalho dos grupos com maiores dificuldades.
Incidência programática	Programas FSE: POPH; PO Madeira (PO RUMOS) e PO Açores (PROEMPREGO)
Âmbito territorial	Território nacional
Âmbito temático	Igualdade de Oportunidades
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste Direto
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento dos PO FSE
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o IGFSE, os PO FSE e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo: Comissão Europeia e disponível nos websites do IGFSE e do Observatório do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	IGFSE
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	IGFSE
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2013
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2013
Fonte de financiamento prevista	Orçamento do IGFSE/ POATFSE

A INTERVENÇÃO DO FSE NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013 (IGFSE)	
Principais objetivos	No enquadramento da preparação do próximo período de programação o estudo pretende efetuar um balanço e ponderação do contributo do FSE para a concretização dos objetivos estratégicos deste ciclo de intervenções apoiadas por este fundo. Pretende-se um exercício de leitura da ação do FSE que conduza a uma visão global e integrada dos contributos do fundo para o objetivo estratégico de desenvolvimento do Potencial Humano.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida o FSE está a contribuir para a promoção da qualificação dos portugueses e para a redução do défice estrutural de qualificações? • Em que medida o FSE está a contribuir para a promoção do conhecimento científico, da inovação e da modernização do tecido produtivo e da Administração Pública? • Em que medida o FSE está a contribuir para a promoção do empreendedorismo e dos mecanismos de apoio à transição para a vida ativa que privilegiem o contacto dos jovens com o mundo do trabalho? • Em que medida o FSE está a contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades e da integração social de grupos desfavorecidos com maior risco de exclusão do mercado de trabalho, nomeadamente para a igualdade de género como fator de coesão social?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Aprofundar o conhecimento sobre o contributo do FSE para as prioridades da Agenda Potencial Humano
Incidência programática	Programas FSE: POPH; PO Madeira (PO RUMOS) e PO Açores (PROEMPREGO)
Âmbito territorial	Território nacional
Âmbito temático	Avaliação global e transversal
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste Direto
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento dos PO FSE
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o IGFSE, os PO FSE e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo: Comissão Europeia e disponível nos websites do IGFSE e do Observatório do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	IGFSE
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	IGFSE
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2013
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2013
Fonte de financiamento prevista	Orçamento do IGFSE/ POATFSE

ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO PROSPETIVO DOS PERFIS PROFISSIONAIS PARA O REFORÇO DA COMPETITIVIDADE E PRODUTIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL (2014/2020)	
Principais objetivos	O estudo prospetivo realizado para o período 2007/2013 serviu de base para a definição dos principais setores a serem apoiadas pelo Programa Rumos, efetuando o cruzamento com as diversas áreas de intervenção do programa e permitindo uma tomada de decisão mais consentânea com os objetivos em termos do conjunto de projetos aprovados neste período. Considerando a fase de transição entre períodos de programação, é importante efetuar uma atualização da análise prospetiva dos perfis profissionais, que potenciem o reforço da competitividade e produtividade da economia regional e que sustente um adequado planeamento de ações e de tomada de decisões, com vista às reais necessidades estratégicas de qualificação de pessoas e das competências profissionais requeridas pelas empresas e pelas atividades económicas.
Principais questões de avaliação (exemplos)	<ul style="list-style-type: none"> • Quais os principais défices de formação / educação existentes, partindo das necessidades de competências detetadas na economia regional? • Quais são as principais orientações da oferta formativa / educativa, tanto inicial, como ao longo da vida, para os setores de atividade estratégicos, que potenciem o reforço da competitividade e produtividade da RAM?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Os resultados têm como finalidade uma melhor definição da estratégia de aplicação do FSE no âmbito do próximo período de programação.
Incidência programática	Programa Rumos
Âmbito territorial	RAM
Âmbito temático	Eixo I – Vertente de intervenção – Adaptabilidade de Aprendizagem ao Longo da Vida – Tipologia de Operação – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste direto no regime geral
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Governamental de Orientação e Comissão de Acompanhamento dos PO da RAM
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Comissão de Acompanhamento com a participação da Autoridade de Gestão do PO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do FSE e da Comissão Europeia.
Requisitos mínimos de divulgação	Website do IDR
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	DRQP
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do Programa Rumos
Calendário do lançamento	1º Trimestre de 2013
Calendário da realização	2º e 3º Trimestres de 2013
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica
Estimativa de custo	30.000,00 € (acrescido de IVA)

5. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO REVISTO

Tendo em conta o exposto nos pontos anteriores do presente aditamento ao Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO, apresenta-se, seguidamente, o cronograma atualizado de implementação do PGA.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PGA (REVISTO)²

Ano		2009				2010				2011				2012				2013			
		Trimestre				Trimestre				Trimestre				Trimestre				Trimestre			
Exercícios de Avaliação		4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T			
	Fase de lançamento																				
	Fase de execução																				
Avaliação Estratégica do QREN																					
AVALIAÇÃO INTERCALAR DOS PO																					
PO Valorização do Território																					
PO Potencial Humano																					
PO Fatores de Competitividade																					
POR O NOVO NORTE																					
POR MAIS CENTRO																					
POR Lisboa (meta-avaliação)																					
POR INALENTEJO																					
POR ALGARVE 21																					
PROCONVERGENCIA																					
PRO-EMPREGO																					
AVALIAÇÕES TRANSVERSAIS DE OPERACIONALIZAÇÃO/GLOBAIS (Vários PO e/ou Fundos)																					
Avaliação dos investimentos em equipamentos de proximidade																					
Acompanhamento estratégico e avaliação dos resultados alcançados pelos Pólos de Competitividade e Tecnologia e outros clusters reconhecidos																					

² O cronograma apresentando apenas inclui as avaliações que foram alvo de alteração de calendário (no que se refere ao período de lançamento dos estudos e/ou à sua duração).

Exercícios de Avaliação	Ano	2009				2010				2011				2012				2013			
	Trimestre	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T			
Acompanhamento estratégico e avaliação dos resultados alcançados pelos PROVERE reconhecidos																					
AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS (de cada PO ou por Fundo)																					
Avaliação dos instrumentos que visam o desenvolvimento urbano																					
Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo de Coesão (IFDR)																					
Avaliação da articulação FEP/FEDER e FEADER/FEDER no atual período de programação (IFDR)																					
Avaliação da Integração da Perspetiva do Género nos fundos estruturais no período de programação 2007-2013 (IGFSE)																					
Avaliação do contributo do FSE para a promoção da igualdade de oportunidades e para o reforço da inclusão social de pessoas desfavorecidas (IGFSE)																					
Avaliação da Adequação do Quadro Regulamentar Nacional aos Desafios Associados à Intervenção do FSE (IGFSE)																					
Atualização do estudo prospetivo dos perfis profissionais para o reforço da competitividade e produtividade da economia regional (2014/2020)																					
A intervenção do FSE no período de programação 2007-2013 (IGFSE)																					
Avaliação temática sobre turismo – Competivetur (PO Algarve)																					
Meta-avaliação do QREN e dos PO (2009-2011)																					